

PSICÓLOGO

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

- Realizar avaliação psicológica, cognitiva e emocional dos utentes da ERPI e Centro de Dia, na admissão e periodicamente, através da aplicação de escalas e instrumentos cientificamente validados;
- Acompanhar o processo de integração e adaptação institucional dos utentes; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar na definição e monitorização dos Planos Individuais de Intervenção;
- Desenvolver intervenção psicológica individual e grupal;
- Implementar programas de estimulação cognitiva para manutenção das capacidades cognitivas e retardamento da progressão das demências;
- Desenvolver ações de psicoeducação dirigidas a utentes;
- Participar em reuniões de equipa multidisciplinar e articular com profissionais de saúde;
- Promover gestão emocional e mediação de conflitos.

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA:

Licenciatura e Mestrado Integrado em Psicologia (área Clínica e da Saúde); inscrição ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

3. CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

Formação ou experiência em Neuropsicologia; CCP – Certificado de Competências Pedagógicas; conhecimentos ou aplicação de *Doll Therapy* ou outras abordagens terapêuticas dirigidas a pessoas com demência; experiência profissional com população idosa em ERPI e quadros demenciais.

4. PERFIL PRETENDIDO:

Responsabilidade, maturidade e profissionalismo; iniciativa e proatividade; empatia e capacidade de escuta ativa; positivismo, boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; espírito de equipa; sensibilidade para lidar com a problemática do envelhecimento e demências.

5. REGIME DE TRABALHO:

Regime de trabalho a tempo completo, em horário diurno.

6. OFERECEMOS:

Remuneração e subsídio de alimentação de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; Integração em Instituição de referência na comunidade; Ambiente acolhedor e colaborativo; Participação em projeto técnico inovador na área do envelhecimento e demências; Oportunidades de formação contínua e desenvolvimento profissional; Integração em equipa multidisciplinar especializada. **Outras condições e benefícios a abordar em sede de entrevista.**

LAR DE SANTA ISABEL

PROCESSO DE SELEÇÃO / RECRUTAMENTO

ENFERMEIRO

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

- Prestar cuidados de enfermagem aos utentes da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- Acompanhar e avaliar o estado e a evolução clínica dos utentes;
- Administrar terapêutica prescrita e proceder ao controlo de sinais vitais;
- Assegurar registos de enfermagem;
- Colaborar com a equipa multidisciplinar e comunicar e ocorrências relevantes;
- Colaborar na articulação com serviços de saúde externos;
- Realizar técnicas de enfermagem promotoras de conforto e bem-estar.

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA:

Licenciatura em Enfermagem; inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

3. CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

Experiência com população idosa, ERPI ou cuidados continuados.

4. PERFIL PRETENDIDO:

Responsabilidade e rigor profissional; autonomia e capacidade de organização; espírito de equipa; empatia e sensibilidade para lidar com a problemática do envelhecimento e demências.

5. REGIME DE TRABALHO:

Regime de trabalho de 35 horas semanais, em regime de turnos, conforme escala de Enfermagem a definir mensalmente.

6. OFERECEMOS:

Remuneração e subsídio de alimentação de acordo com Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; **flexibilidade na organização dos horários de trabalho mensais**; integração em Instituição de referência na comunidade; participação em projeto técnico inovador na área do envelhecimento e demências; integração em equipa multidisciplinar especializada. Ambiente acolhedor e colaborativo. **Outras condições e benefícios a abordar em sede de entrevista.**

LAR DE SANTA ISABEL

PROCESSO DE SELEÇÃO / RECRUTAMENTO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

- Apoiar na organização e gestão de processos administrativos;
- Efetuar atendimento ao público (presencial e telefónico);
- Efetuar o registo, atualização e tratamento de informação em bases de dados e sistemas informáticos;
- Elaborar listagens, mapas e outros documentos de apoio à atividade dos serviços;
- Executar tarefas administrativas e de apoio à direção e ao funcionamento dos serviços;
- Proceder à elaboração, organização e arquivo físico e digital de documentos;
- Proceder à receção, encaminhamento, registo e expedição de correspondência;
- Realizar encomendas e a gestão de material de economato;
- Utilizar ferramentas informáticas, nomeadamente, Microsoft Word e Microsoft Excel;
- Realizar outras tarefas administrativas, inerentes à função.

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA:

12.º ano de escolaridade. Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador, com respetiva incidência em Microsoft Word e Microsoft Excel.

3. CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

Experiência em funções administrativas; experiência de atendimento ao público; bons conhecimentos de informática; capacidade de organização e gestão de tarefas.

4. PERFIL PRETENDIDO:

Sentido de organização, rigor e responsabilidade; boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; simpatia e profissionalismo no atendimento; dinamismo, proatividade e espírito de equipa. Boa apresentação.

5. REGIME DE TRABALHO:

Regime de trabalho a tempo completo, em horário fixo, diurno.

6. OFERECEMOS:

Remuneração, subsídio de alimentação de acordo com Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; integração em Instituição de referência na comunidade; oportunidades de formação contínua e desenvolvimento profissional. Ambiente acolhedor e colaborativo. **Outras condições e benefícios a abordar em sede de entrevista.**

ANIMADOR CULTURAL

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

- Planear, organizar e dinamizar atividades de animação sociocultural, recreativas e ocupacionais adequadas às necessidades dos utentes da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Centro de Dia, promovendo a estimulação cognitiva, física, social e emocional e contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos utentes;
- Desenvolver ateliers temáticos e atividades culturais, lúdicas e educativas (expressão plástica, música, jogos, jardinagem, entre outras);
- Incentivar a participação, socialização e ocupação significativa dos utentes;
- Acompanhar os utentes durante atividades, realizadas dentro e fora das instalações, adaptando as atividades aos seus interesses, motivações e capacidades;
- Propor e dinamizar comemorações e eventos institucionais;
- Colaborar com a equipa técnica na implementação de estratégias de estimulação e participar na dinamização de atividades coletivas.

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA:

12.º ano ou curso profissional de animação sociocultural.

3. CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

Experiência profissional na área da animação com população idosa; competências em atividades artísticas ou culturais, trabalhos manuais ou dinamização de ateliers temáticos; aptidão para utilização de instrumentos musicais e dinamização de atividades culturais e de carácter espiritual. Carta e experiência de condução.

4. PERFIL PRETENDIDO:

Iniciativa e proatividade; criatividade e atitude autodidata; boa capacidade de comunicação e dinamização de grupos; simpatia, dinamismo, alegria e espírito positivo; empatia e capacidade de escuta ativa; espírito de equipa e bom relacionamento interpessoal; sensibilidade para lidar com a problemática do envelhecimento e demências.

5. REGIME DE TRABALHO:

Regime de trabalho a tempo completo diurno, podendo ser organizado em regime de turnos rotativos, de acordo com as necessidades do serviço.

6. OFERECEMOS:

Remuneração e subsídio de alimentação de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; integração em Instituição de referência na comunidade; oportunidades de formação contínua e desenvolvimento profissional. Ambiente acolhedor e colaborativo. **Outras condições e benefícios a abordar em sede de entrevista.**

LAR DE SANTA ISABEL

PROCESSO DE SELEÇÃO / RECRUTAMENTO

ENCARREGADO GERAL

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

- Colabora com o Diretor Técnico na gestão de Recursos Humanos da ERPI;
- Coordena a equipa dos Ajudantes de Lar, distribui tarefas, organiza horários, assiduidade e mapas de férias, garantindo o cumprimento das orientações e funcionamento dos turnos;
- Regista intervenções diárias dos residentes, supervisiona tarefas e resolve pequenos conflitos internos;
- Requisita produtos, verifica inventários, repõe os produtos de higiene e controla o uso adequado dos produtos;
- Verifica o uso correto de equipamentos de proteção, uniformes e regras de higiene.
- Participa na integração de novos residentes e colabora em necessidades do centro de dia.

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA: Escolaridade obrigatória, conforme a idade. Experiência em funções similares e /ou experiência na prestação de cuidados a idosos.

3. CONDIÇÕES DE PREFÊNCIA:

Formação na área de Gestão de Equipas; Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador (Microsoft Word e Excel); Carta de condução.

4. PERFIL PRETENDIDO:

Capacidade de liderança, para gestão/mediação de conflitos e motivação de equipas. Organização e rigor organizacional. Elevada atenção ao detalhe e ao cumprimento de normas de higiene e segurança. Lealdade institucional, transparência e confidencialidade. Empatia, sensibilidade para lidar com idosos e quadros demenciais.

5. REGIME DE TRABALHO: Regime de trabalho a tempo inteiro.

6. OFERECEMOS:

Remuneração e subsídio de alimentação de acordo com Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; integração em Instituição de referência na comunidade; oportunidades de formação contínua e desenvolvimento profissional. Ambiente acolhedor e colaborativo. **Outras condições e benefícios a abordar em sede de entrevista.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

- Procede à limpeza e arrumação das instalações; assegura o transporte de alimentos e outros artigos;
- Serve refeições em refeitórios; desempenha funções de estafeta e procede à distribuição de correspondência e valores por protocolo;
- Desempenha outras tarefas não específicas que se enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA:

Escolaridade obrigatória, conforme a idade do candidato.

3. CONDIÇÕES DE PREFÊNCIA:

Experiência em funções similares e experiência na intervenção com população idosa. Carta e experiência de condução.

4. PERFIL PRETENDIDO:

Capacidade de organização, rigor e atenção à higiene e limpeza dos espaços. Responsabilidade; espírito de equipa; proatividade e iniciativa; Simpatia, bom relacionamento interpessoal; Empatia e tolerância; Sensibilidade para lidar com a problemática do envelhecimento e demências.

5. REGIME DE TRABALHO:

Regime de trabalho a tempo completo diurno, podendo ser organizado em regime de turnos rotativos, de acordo com as necessidades do serviço.

6. OFERECEMOS:

Remuneração e subsídio de alimentação de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; integração em Instituição de referência na comunidade; oportunidades de formação contínua e desenvolvimento profissional. Ambiente acolhedor e colaborativo. **Outras condições e benefícios a abordar em sede de entrevista.**

LAR DE SANTA ISABEL

PROCESSO DE SELEÇÃO / RECRUTAMENTO

AJUDANTE DE LAR E CENTRO DE DIA

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

- Procede ao acompanhamento diurno e ou noturno dos utentes, dentro e fora dos serviços e estabelecimentos;
- Colabora nas tarefas de alimentação do utente;
- Participa na ocupação dos tempos livres;
- Presta cuidados de higiene e conforto aos utentes;
- Procede à arrumação e distribuição das roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e sua entrega na lavandaria.

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA:

Escolaridade obrigatória, conforme a idade.

3. CONDIÇÕES DE PREFÊNCIA:

Formação certificada na área de Ajudante de Ação Direta, Auxiliar de Ação Médica ou Geriatria, bem como experiência profissional na área da prestação de cuidados a pessoas idosas. Carta e experiência de condução.

4. PERFIL PRETENDIDO:

Responsabilidade; iniciativa e proatividade; espírito de equipa, simpatia e bom relacionamento interpessoal; empatia, tolerância e capacidade de escuta ativa; capacidade de comunicação e organização; sensibilidade para lidar com a problemática do envelhecimento e demências.

5. REGIME DE TRABALHO:

Regime de trabalho a tempo completo diurno, podendo ser organizado em regime de turnos rotativos, de acordo com as necessidades do serviço.

6. OFERECEMOS:

Remuneração, subsídio de alimentação e, quando aplicável, subsídio de turno, de acordo com Acordo Coletivo de Trabalho aplicável; integração em Instituição de referência na comunidade; oportunidades de formação contínua e desenvolvimento profissional. Ambiente acolhedor e colaborativo. **Outras condições e benefícios a abordar em sede de entrevista.**